



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI 2023

**Institui a “Semana de Defesa da Fauna” no Município de Indaiatuba e dá outras providências.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Indaiatuba, a “Semana de Defesa da Fauna”, a ser comemorada anualmente entre os dias 21 a 27 de setembro, passando a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Parágrafo único.** A semana será dedicada à realização de ações para incentivar e promover a conscientização da população acerca da proteção, cuidados e preservação da fauna brasileira.

**Art. 2º** - Os órgãos competentes municipais poderão organizar atividades em conjunto com associações, grupos da sociedade civil, setor do turismo, universidades, empresas e outras instituições da esfera pública e ou privada, que tenham afinidade e interesse com o tema.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 28 de novembro de 2023.

  
Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)  
Vereador



### JUSTIFICATIVA

A Semana de Defesa da Fauna, tem como objetivo incentivar e promover ações de conscientização para a população de nossa cidade a respeito da preservação, cuidados e proteção da fauna silvestre brasileira.

A escolha deste mês, se deve ao fato de que no dia 22 de setembro é comemorado o Dia Nacional de Defesa da Fauna, pois neste dia iniciou a vigência do Decreto Nº 3.607, de 21 de setembro de 2000.

Desde 1980, o Brasil celebra o Dia da Defesa da Fauna em 22 de setembro.

Segundo dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Brasil tem 364 espécies classificadas como criticamente em perigo (CR), a categoria de maior risco atribuído pela Lista Vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN). Entre elas, encontra-se animais emblemáticos da fauna brasileira, como pica-pau-amarelo, o muriqui-do-do norte, também conhecido como mono carvoeiro, o aruá-do-mato, o sapo-folha, a tartaruga-de-couro, a jararaca-ilhoa e a ararinha-azul.

O Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade (Salve), foi desenvolvido por uma equipe coordenado pelo ICMBio, com apoio do Projeto Pró-Espécies: Todos contra a Extinção e a participação especialista da comunidade científica. Até o momento, já foram publicadas e disponibilizadas fichas de 5.513 espécies, mas a expectativa é que até o final do ano, a lista de espécies ameaçadas da fauna brasileira seja atualizada e mais informações estejam acessíveis para a sociedade, uma vez que mais de 14 mil espécies já foram avaliadas pelo projeto.

O objetivo do projeto SALVE do ICMBio é facilitar a gestão do processo de avaliação do risco de extinção e tornar as informações mais acessíveis, contribuindo para a geração de conhecimento e a implementação de políticas públicas voltadas à conservação da biodiversidade.

A lista de animais ameaçados de extinção no Brasil, foi atualizada no ano passado por especialista do ICMBio no ano passado, a missão é fazer anualmente esse levantamento e atualização. O Brasil tem 1249 espécies de animais com ameaça de extinção. É o caso do mico-leão-dourado, da onça-pintada, da anta, do tubarão-martelo e até o lobo-guará, símbolo do Cerrado mineiro.

A Mata Atlântica é o bioma com mais espécies ameaçadas. Comparando o estudo de 2022 com o de 2014, 139 animais saíram da lista, ou seja, não estão mais em risco, como a tartaruga-verde, mas outras 219 entraram para o



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 5402/2023  
08/11/2023 - 11:35  
P. 217/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

levantamento na categoria risco de extinção, como o boto do Araguaia, a toninha, a ave trinta-réis-de-bando e o peixe da chuva.

Neste sentido, inserir a semana no Calendário Oficial do município de Indaiatuba, é contribuir para a preservação, conservação e proteção de nossa fauna local e brasileira.

Por todo o exposto, requiero dos nobres vereadores aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, em 28 de novembro de 2023.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)  
Vereador